

PCH LAJEADO
RELATÓRIO AMBIENTAL
CONSOLIDADO ABR/13 A SET/14



PCH LAJEADO

RELATÓRIO AMBIENTAL

CONSOLIDADO ABR/13 A SET/14



Relatório da desenvoltura do Sistema de Controle Ambiental – SCA da
Pequena Central Hidrelétrica PCH LAJEADO
requerido pela Licença de Operação RLI nº 04/2013, concedida pelo
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS



R Nunes Machado 272 sl 301, cep 80.250-000 Curitiba-Pr
tel 041 3232-1852 mullerambiental@gmail.com

Outubro de 2014

PCH LAJEADO

RELATÓRIO AMBIENTAL

CONSOLIDADO ABR/13 A SET/14

1. INTRODUÇÃO

Este documento trata sobre o Sistema de Controle Ambiental – SCA, a saber, do conjunto de programas e medidas ambientais relativas à implantação da Pequena Central Hidrelétrica - PCH LAJEADO, localizada no Rio Indaiá Grande, entre os municípios de Cassilândia e Chapadão do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, consolidando os relatórios semestrais correspondentes ao período Abril 2013 a Setembro de 2014, requeridos na Licença de Instalação RLI nº 04, de 19.04.2013 com validade até 2016, concedida pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS.

Este Relatório descreve o cumprimento das Condicionantes Gerais e Específicas estabelecidas na referida Licença de Instalação, desenvolvidas no período em relato, possibilitando à agência ambiental licenciadora acompanhar as atividades ambientais relativas à implantação do empreendimento, iniciadas efetivamente em 10 de Julho de 2014, com a concessão da Autorização Ambiental para a supressão florestal do Canteiro de Obras. Essa delonga para o início das atividades efetivas de implantação resultou em um longo período sem conteúdo de informações, motivo pelo qual, ao se expedir esse primeiro relatório, se tivesse incluído um período mais longo de descrição das atividades, consolidando os três primeiros semestres.



2. SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. SUMÁRIO.....	4
3. RESUMO DAS CONDICIONANTES.....	5
4. ATENÇÃO ÀS CONDICIONANTES.....	6
4.1. Exposição da RLI 04/2013 na Obra	6
4.2. Publicação da concessão da Renovação da Licença de Instalação	7
4.3. Obtenção da Autorização para Supressão Florestal	7
4.4. Apresentação de Programas Complementares ao PBA	8
4.5. Implantação dos Programas propostos no PBA	8
4.5.1. Programa de Gestão Ambiental da PCH e Canteiro de Obras	9
4.5.2. Programa de Disciplinamento de Uso e Ocupação do Solo	10
4.5.3. Programa de Controle da Supressão Vegetal	11
4.5.4. Programa de Salvamento de Epífitas	12
4.5.5. Programa de Resgate e Manejo da Fauna	12
4.5.6. Programa de Gestão de Resíduos Sólidos.....	13
4.5.7. Programa de Controle de Ruídos, Gases e Particulados	14
4.5.8. Programa de Monitoramento Limnológico e Qualidade da água	14
4.5.9. Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias.....	15
4.5.10. Programa de Saúde para a população vinculada à Obra	16
4.6. Divulgação dos programas socioambientais em site da PCH	16
4.7. Comprovação da destinação de resíduos sólidos	16
5. CONCLUSÃO.....	17

3. RESUMO DAS CONDICIONANTES

A RLI 04/2013 da IMASUL/MS para a PCH LAJEADO estabeleceu nove Condicionantes Gerais e doze Condicionantes Específicas, abaixo resumidas. As condicionantes que impuseram providências e atividades à empreendedora foram destacadas e enumeradas e são consideradas, melhor dizendo, as medidas e providências tomadas para seu atendimento estão relatadas, pela ordem de destaque, nas próximas seções deste Relatório.

Condicionantes Gerais

1. *Esta Licença não autorizou a Operação da PCH, para o que deverá ser obtida Licença de Operação correspondente;*
2. *Esta Licença não isenta o empreendedor de atender outras formalidades legais federais, estaduais e municipais;*
3. *O Sistema de Controle Ambiental - SCA é responsabilidade do empreendedor e seu responsável técnico*
4. *O IMASUL/SEMAC/MS poderá determinar ajustes na execução do SCAI;*
5. *Alterações da Razão Social deverão ser comunicadas ao IMASUL;*
6. *Alterações da atividade deverão ser licenciadas pelo IMASUL;*
7. **A Licença deverá ser exposta na Obra, para fiscalização (ver 4.1);**
8. **A Licença deverá ser publicada, conf. Res CONAMA (ver 4.2)**
9. *A Licença poderá ser suspensa ou cancelada, se ocorrer violação ou inadequação das condicionantes; falsa descrição de dados que subsidiaram a expedição da Licença; ocorrência de graves riscos ambientais e à saúde.*

Condicionantes Específicas

1. *A Licença autoriza a implantação da PCH Lajeado composta por barragem, tomada d'água, câmara de carga, casa de máquinas e tubulação,*
2. *A Licença não dispensa a obtenção, de alvarás, licenças e autorizações, exigidos pela legislação federal, estadual, municipal ou de particulares;*
3. **Antes do início das obras deverá ser obtida junto ao IMASUL, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal (ver 4.3);**
4. *A Licença autoriza o enchimento reservatório, mediante apresentação ao IMASUL de Relatório Conclusivo da Obra e determinação limnológica do Rio Indaiá Grande;*
5. *Deverá ser enviado ao IMASUL, relatório da qualidade da água aos 10 dias após a formação do reservatório, e das demais campanhas conforme PBA;*
6. *O canteiro de obras, estradas vicinais de acesso, e caminhos de serviços terão licenciamento específico;*

- 7. O empreendedor deverá apresentar em 60 dias da emissão da Licença, os Programas de Monitoramento do Nível de Água Subterrânea; de Indenização de Terras e Benfeitorias na Faixa de 100 metros; de Prevenção a Incêndios Florestais; de Monitoramento Hidrossedimentométrico e de Saúde para a população vinculada à Obra (ver 4.4.)**
- 8. Deverá implantar os Programas Ambientais propostos no PBA e encaminhar ao IMASUL relatórios das atividades desenvolvidas, confrontando com a legislação ambiental pertinente, com ART (ver 4.5);**
- 9. Divulgar em site da empresa os resultados dos Programas Ambientais do Plano Básico Ambiental, ao longo da vida útil do empreendimento (ver 4.6);**
- 10. Ao requerer a Licença de Operação apresentar a comprovação de destinação de resíduos sólidos, com relatório respectivo da fase de implantação (ver 4.7);**
- 11. Deverá ser mantida Área de Preservação Permanente - APP com largura de 100 (cem) metros no entorno do reservatório;*
- 12. Atender a Res. n° 3/2010, da ANEEL/ANA, sobre estações fluviométricas e pluviométricas associadas a empreendimentos hidrelétricos;*

4. ATENÇÃO ÀS CONDICIONANTES

A seção anterior, ao descrever as Condicionantes da RLI 04/2013 destacou seis itens que deveriam ter sido observados no transcurso do período considerado neste Relatório, a saber, do início da vigência da Licença RLI 04/2013 até março de 2014.

Os resultados das verificações acerca do cumprimento das Condicionantes destacadas são os seguintes:

4.1. Exposição da RLI 04/2013 na Obra

Assim que foi edificada a primeira instalação da Obra, destinada ao apoio aos primeiros serviços de campo, foi providenciada a fixação de cópia plastificada da Licença de Instalação RLI 04/2013 em uma das paredes, em um quadro de avisos providenciado para as orientações de trabalho e escala de pessoal, cumprindo a Condicionante Geral n° 3, da referida RLI.

4.2. Publicação da concessão da Renovação da Licença de Instalação

A informação da concessão da Renovação Licença de Instalação foi publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul numero 8.420 de 25 de Abril de 2013 e no jornal Folha do Povo, de Campo Grande/MS, no dia 30 de Abril de 2013. Cópia destas foram encaminhadas à IMASUL através da carta N 09/RD/13 de 29 de Abril de 2013.

4.3. Obtenção da Autorização para Supressão Florestal

Antes do inicio da Obra foi obtida a Autorização Ambiental nº 887/2014, de 02/07/2014, para a supressão florestal dos setores da área onde a PCH está sendo implantada.

Com a Autorização, foi dado inicio à preparação da área, com a remoção da vegetação de Cerrado em uma área de 8,39 hectares, de onde se retirou um volume de 855 m³ de madeira e lenha.

O volume madeireiro foi reservado para uso na própria obra, como escoras construtivas e uso em pequenas estruturas auxiliares. A lenha, obtida nas copas das árvores foi destinada à cozinha do acampamento, dispensando a aquisição de outros combustíveis para a cocção dos alimentos que serão servidos aos colaboradores, na fase da Obra.

A figura 02 mostra as atividades de supressão florestal, realizadas com trator esteira que removeu os troncos das árvores com suas raízes, cujo material foi enleirado em local próximo, onde foi dado inicio ao beneficiamento, com o tra-



Figura 02: Atividades de supressão florestal do Canteiro

çado dos troncos e ajuntamento da lenha.

Nesta ocasião se à busca de sementes em condições de serem colhidas, e da presença de epífitas, que seriam objeto de resgate com vistas à reposição na futura Área de Preservação Permanente de ambas as margens do reservatório. Em outra seção se comentará a respeito.

4.4. Apresentação de Programas Complementares ao PBA

Determinou a RLI 04/2013 que fossem agregados quatro projetos complementares ao PBA- Projeto Básico Ambiental que subsidiou a emissão da Licença, a saber:

- Programa de Monitoramento do Nível de Água Subterrânea;
- Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias na Faixa de 100 metros;
- Programa de Prevenção a Incêndios Florestais;
- Programa de Monitoramento Hidrossedimentométrico e
- Programa de Saúde para a população vinculada à Obra

Todos os Programas foram elaborados e encaminhados ao IMASUL através de carta de 17.06.2013, cumprindo-se, assim, a Condicionante 07 da Licença Ambiental.

Desta forma esses passaram a compor um grupo de vinte e três Programas, cuja execução se constitui a materialização do Sistema de Controle Ambiental – SCA da PCH Lajeado. Estes são citados e sua execução, onde for o caso, está descrita na seção 4.5., que trata da Condicionante 8 da Licença Ambiental. Os que não estão destacados deixaram de ser descritos porque não ainda não foram iniciados, na atual fase da Obra.

4.5. Implantação dos Programas propostos no PBA

Previu o Plano Básico Ambiental a realização de 18 Programas ou Projetos diversos, destinados a orientar o Sistema de Controle Ambiental – SCA na fase de implantação da PCH Lajeado, a saber:

- ***Programa de Gestão Ambiental da PCH e Canteiro de Obras (4.5.1)***
- ***Programa de Disciplinamento de Uso e Ocupação do Solo (4.5.2.)***

- **Programa de Controle da Supressão Vegetal (4.5.3)**
- Programa da Implantação da Faixa de Proteção Ciliar
- **Programa de Salvamento de Epífitas (4.5.4)**
- **Programa de Resgate e Manejo da Fauna(4.5.5)**
- Programa de Manejo e Conservação da Flora
- Programa de Povoamento do Reservatório
- Programa de Compensação Ecológica
- Programa de Educação Ambiental
- Programa de Comunicação Social
- Programa de Compensação Ambiental
- **Programa de Gestão de Resíduos Sólidos (4.5.6)**
- **Programa de Controle de Ruídos, Gases e Particulados (4.5.7)**
- Programa de Controle de Processo Erosivo
- **Programa de Monitoramento Limnológico e Qualidade da água (4.5.8)**
- Programa de Controle da Vazão Ambiental
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas

Como se comentou na seção 4.4 deste Relatório Consolidado, a estes foram agregados mais cinco Programas, a saber:

- Programa de Monitoramento do Nível de Água Subterrânea
- **Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias (4.5.09);**
- Programa de Prevenção a Incêndios Florestais;
- Programa de Monitoramento Hidrossedimentométrico
- **Programa de Saúde para a população vinculada à Obra (4.5.10)**

A implantação destes programas e a sua intensidade de execução possuem relação íntima com o desenvolvimento da Obra. Não obstante, vários destes se relacionam com a preparação da área do reservatório, logo, terão sua implantação posterior..

Os programas iniciados estão assinalados em negrito, e números indicados ao final de cada título os identifica na descrição de sua execução, a seguir:

4.5.1. Programa de Gestão Ambiental da PCH e Canteiro de Obras

Conforme previu o PBA, este programa trata do ordenamento da área das obras da PCH e de seu canteiro de obras. Esse ordenamento foi projetado nos primórdios do projeto, quando se fez o planejamento da ocupação dos espaços.

Naquela ocasião já se definiu as linhas essenciais de supressão florestal, se procedeu à demarcação das áreas de cortes do terreno, aterros e botaforas, se programou a localização das edificações e todos os caminhos internos (Figura 4). Neste planejamento se levou em conta a topografia e o



Figura 03: Abertura do terreno marcou início da Obra

tipo de uso original do terreno, analisando riscos de erosão e dificuldades de trabalho em períodos de chuvas, evitando assim situações críticas e desfavoráveis ao ritmo da Obra, desconfortos dos trabalhadores e prejuízos ambientais.

A abertura da área e todos os procedimentos de ordenamento dos usos programados foram e estão sendo executados de acordo com aquele planejamento, que ao estabelecer os vários setores vem conseguindo ganhos e prevenção de desperdícios de materiais, equipamentos, combustíveis e mão de obra.

4.5.2. Programa de Disciplinamento de Uso e Ocupação do Solo



Figura 04: Acampamento disciplina uso do solo do Canteiro

Este programa, segundo o Plano Básico Ambiental, guarda similaridade ao acima descrito, porém voltado para a área do Reservatório, onde os serviços ainda não começaram. Estabeleceu como objetivo medidas para a proteção das margens do reservatório e reestruturação de seus ecos-

sistemas, concomitantemente com benefícios à eventual população usuária.

Neste sentido, as providências cabíveis por ora, focam a prevenção contra perturbações à vida silvestre ali persistente. Isso está sendo atendido, neste início de obras, com providências para prevenir atividades de caça e perturbações da cobertura vegetal, especialmente com fogo (queimadas), que possam vir a ser feitas por trabalhadores da Obra em seus momentos de lazer. Depois de estabelecido um compromisso destes com a empresa, ficou claro que tais atividades são proibidas e poderão causar penalidades aos que forem flagrados nestas práticas.

O compromisso é lembrado por cartaz afixado no quadro de avisos colocado em local próximo ao refeitório, onde os colaboradores passarão pelo menos duas vezes ao dia (Figura 05). Em adição, está prevista a colocação de três placas de sinalização com a indicação de proibição de caça e uso do fogo, em caminhos internos da Obra e que dão na área do futuro Reservatório.

4.5.3. Programa de Controle da Supressão Vegetal

Este programa já foi descrito na seção 4.3, que tratou sobre a obtenção da Autorização Ambiental para a supressão, e antecipou sobre o volume dos trabalhos executados na primeira fase, exclusivamente a da liberação do local das Obras.

A supressão foi realizada através de extração das árvores com correntões, seguido de enleiramento em área próxima, onde se procedeu ao corte dos troncos para que a madeira venha a ser utilizada na própria obra.

A ramagem e raízes foram serrada com dimensões apropriadas ao seu uso como lenha na cozinha do acampamento. O material



Figura 05: Cartaz indica proibição de práticas impactantes

orgânico residual desta fase apresentou volume inexpressivo, e não foi necessário usar fogo para sua redução.

4.5.4. Programa de Salvamento de Epífitas

Constatou-se que a área de supressão florestal dessa fase de implantação do canteiro de obras pertencia a estágios sucessionais médios, ainda sem o estabelecimento de um volume significativo de epífitas, ademais de se localizar em condições de solos secos, relativamente longe das influências do rio. O Plano Básico Ambiental já previu que pelo fato de ser pequena a área com cobertura florestal, e esta com elevado grau de antropização, e de longo tempo, não se esperava diversidade expressiva de epífitas, ou grande densidade. E concluiu: sendo assim é bem provável que não se consiga coletar o número mínimo de espécimes desejável.

Efetivamente, na área do Canteiro de Obras constatou-se um número muito pequeno de epífitas arbóreas. Não obstante as encontradas foram colhidas e depositadas em casa de vegetação abrigada aguardando sua reposição, em setores protegidos de matas ciliares próximos



Figura 05: Casa de vegetação das áreas de supressão florestal

ao local de onde foram extraídos sem riscos de voltarem a ser perturbados. A figura 05 mostra a casa de vegetação onde são depositados temporariamente espécimes de epífitas (bromélias e orquídeas) retirados de área de supressão, para serem transplantados na futura APP do reservatório. Na próxima etapa do resgate, quando se obtiver um volume mais expressivo, se prevê colher material botânico dessas espécies e enviar ao Museu Botânico de Curitiba para sua identificação.

4.5.5. Programa de Resgate e Manejo da Fauna

O Plano Básico Ambiental não previu a execução do Programa de Resgate e Manejo da Fauna na área de supressão do Canteiro de Obras, certamente pelo re-

conhecimento da ausência de espécimes endêmicos ou sem condições de afugentação pelos ruídos e movimentação de máquinas e pessoas nesta pequena área.

Assim, procedeu-se a uma campanha precursora para verificar a eventual necessidade de uma autorização específica de captura



Figura 06: Pegadas de anta em praia do rio Indaiá Grande

de exemplares em risco nesta fase da supressão, não se constatando sequer ninhos de aves no espaço observado. Diante desta constatação, não se mobilizou equipe de resgate ou coleta de animais silvestres da área de risco.

Notou-se contudo que, ampliando a área de observações, não muito distante havia da área de diretamente afetada havia evidências da passagem de antas (*Tapirus terrestris*), deixadas em tronco de árvore e em rastros na areia do rio, como mostra a figura 07). Essa observação é alvissareira e estão sendo envidados esforços para que, cessando as movimentações da Obra, existam condições de retorno desses animais às áreas protegidas da PCH Lajeado.

4.5.6. Programa de Gestão de Resíduos Sólidos

Ainda que desenvolver este Programa de Gestão dos Resíduos seja uma determinação legal, a sua execução sempre esteve presente na disposição da empreendedora. Sua execução ainda se encontra na fase inicial, porém já se iniciou a coleta dos poucos resíduos, com segregação entre os resíduos úmidos e secos. Os resíduos úmidos, assim que houver volume útil, serão lançados para decomposição em esterqueira, e depois utilizados em horta que atenderá à cozinha. Essa prática será executada de acordo com a norma ABNT 13.591, aplicada à escala do projeto.

Os resíduos secos, tanto os da classe doméstica, e depois, quando se instalar a oficina do Canteiro, do tipo industrial (metais e embalagens de madeira), serão enviados a Chapadão do Sul, para serem reciclados ou reaproveitados. Esse

transporte, considerando o atual pequeno volume e por serem inertes, são acondicionados em sacos e/ou caixas plásticas fechadas e transportados por viatura utilitária da PCH até Chapadão do Sul, onde são entregues à coleta pública para sua destinação. O tratamento a ser dado a esses resíduos observará os termos das normas específicas da ABNT.

4.5.7. Programa de Controle de Ruídos, Gases e Particulados

Conquanto este Programa tivesse sido requerido pelo IMASUL, o gênero do empreendimento em questão, não possui características, nas fases de projeto e de operação que produzem ruídos ou emissão de gases e particulados acima do tolerável pela legislação.

4.5.8. Programa de Monitoramento Limnológico e Qualidade da água

Recomendaram os Termos de Referência do IMASUL que se procedesse à análise das águas do rio na área do Projeto, com 20 parâmetros. Foram feitas tres coletas d'água em 17 de julho de 2014, a jusante e a montante do aproveitamento, respectivamente nos pontos das coordenadas 22K 331609,43m E e 7900291,45m S, alt.583m (ponto RIG-01); 22K 339081,53m E e 7891857,08m S, alt 526m (ponto RIG-02 – área da PCH Lajeado); e 22K 342013,75m E e 7891230,25m S, alt.510m (ponto RIG-03); Os relatórios das análises obtidos estão reproduzidos nas Tabelas 01 a 03, que também indicam os índices aceitáveis da Resolução CONAMA 357/05.

Tabela 01: Relatório de Análises Físico-químicas

Parâmetro	Un	RIG-01	RIG-02	RIG-03	CONAMA
pH	-	6,73	6,98	6,75	6,0 a 9,0
DQO	mg/L	<15,00	<15,00	<15,00	---- ----
DBO	mg/L O	<2,00	<2,00	<2,00	<5,0
Fósforo	mg/L P	<0,05	<0,05	<0,05	<0,10
Oxigênio Dissolvido	mg/L O	7,13	7,92	7,92	>5,0
Condutividade	uS/cm	13,26	9,70	9,06	---- ----
Nitrogênio total Kj.	mg/L N	<2,00	<2,00	<2,00	---- ----
Nitrogênio amoniacal	mg/L N	0,21	0,20	0,32	3,7
Nitrato	mg/L N	<0,30	<0,30	<0,30	10,0
Nitrito	mg/L N	0,006	0,009	0,008	1,0
Alcalinidade total	mg/L	6,86	6,86	6,86	---- ----
Cloretos	mg/L Cl	<2,00	<2,00	<2,00	250
Cor aparente	mg/L	131,83	190,27	122,60	---- ----

Dureza total	mg/L	4,90	4,90	4,90	---- ----
Sólidos diss. totais	mg/L	46,00	4,00	42,00	<500
Sólidos susp. totais	mg/L	63,00	18,00	23,00	---- ----
Temperatura d'água	°C	23,5	23,50	23,50	---- ----
Temperatura do ar	°C	26,0	25,3	25,00	---- ----
Tubidez	NTU	20,1	17,80	27,40	<100
<i>Metodologia: Standart Methods for the examination of water and wastewater 22nd Edition;</i>					

Tabela 02: Relatório de Análises Bacteriológicas

Parâmetro	Uni.	RIG-01	RIG-02	RIG-03	CONAMA
Coliformes totais	nmp/100mL	3500	3500	270	---- ----
Coliformes fecais	nmp/100mL	390	140	45	1000
<i>Metodologia: Standart Methods 22nd Edition, 2012;</i>					

Tabela 03: Relatório de Análises Ecotoxicológicas

Parâmetro	Uni.	RIG-01	RIG-02	RIG-03	CONAMA
Clorofila	Ug/L	7	9	17	<30
Fitoplanton	Ind/mL	2	3	11	---- ----
Zoobentos	Org/m ³	aus	aus	aus	---- ----
<i>Metodologia: Standart Methods for the examination of water and wastewater 22nd Edition;</i> <i>USEPA: Test Methods L5.306</i> <i>CETESB: L5.302 para fitoplancton e CETESB: L5.312 para zoobentos</i>					

Os exames limnológicos feitos pelo Laboratório Laboran, de S.José dos Pinhais, Pr, não acusaram situações de excessos em nenhum dos índices avaliados.

4.5.09. Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias

O imóvel onde a Obra está sendo implantada está registrado em favor da Hidroelétrica Lajeado Ltda, em RI Chapadão do Sul, MS, Livro nº 2 de Registro Geral, Matrícula 2530, Ficha 01, cujo imóvel original teve parte cedida através de Termo Particular de Permuta.

4.5.10. Programa de Saúde para a população vinculada à Obra

O estágio em que a Obra se encontrava à época da elaboração deste relatório não havia, ainda, contingente de trabalhadores em numero que terá em seu período normal de execução. Os contratados até então vieram de outras obras das empresas pertencentes aos sócios, onde os exames demissionais não denotaram insuficiências de saúde que de alguma forma viessem a impedir seu reaproveitamento deste empreendimento. Doravante, porém, se prevê a contratação local de um contingente cujo numero crescerá progressivamente a até 60 pessoas, cuja contratação passará por exames admissionais em que se verificará, entre outros aspectos típicos desses exames, a incidência de patologias que possam ser disseminadas no ambiente de trabalho e provocar problemas de saúde a outros colaboradores. A par dessa atenção no período admissional, atenções serão dadas a aspectos comportamento ais, notadamente ao alcoolismo e uso de drogas, cuja ocorrência ensejará providencias cabíveis, tendo em conta os problemas que tais condutas poderão causar ao ambiente do acampamento.

4.6. Divulgação dos programas socioambientais em site da PCH

Foi adquirido o domínio **pchlajeado.com.br** e está em desenvolvimento o site com informações acerca do projeto e da empresa empreendedora, bem como os resultados dos Programas Ambientais previstos no Plano Básico Ambiental, ao longo da vida útil do empreendimento. O site não se encontra ainda no ar, em virtude da preparação visual dos resultados dos projetos, que ainda se encontram em estágio incipiente. Não obstante se prevê que este site esteja no ar até meados de novembro de 2014, com informações úteis sobre o Projeto e sua desenvoltura ambiental.

4.7. Comprovação da destinação de resíduos sólidos

Requeru a RLI que a PCH Lajeado comprovasse a destinação dos resíduos sólidos gerados no ambiente da Obra, com relatório específico da fase de implantação (Obras). Para que se possa atender essa Condicionante foi elaborado um formulário de monitoramento específico (MRS – Monitoramento de Resíduos Sólidos), em que se destacou a tipologia do resíduo sólido, se industrial (da oficina de manutenção dos equipamentos, construção de formas, preparação das ferragens,

etc.), ou procedente dos alojamentos, ou da cozinha, compreendendo-se como desta as embalagens dos alimentos levados a campo, quando necessário (“quentinhas”).

Em uma seção daquele formulário se registrará a remessa de eventuais resíduos de saúde e caixa de perfurocortantes eventualmente completada, procedente do pequeno ambulatório da Obra.

O citado formulário se destina a registrar, além da tipologia dos resíduos, seu volume (litros) e peso, e a data da expedição, bem como para anotar a recepção destes por empresa recicladora privada interessada na tipologia dos resíduos (como os industriais: metais, madeiras, etc.), ou pelo serviço de limpeza pública de Chapadão do Sul (resíduos sólidos genéricos: papéis e outros).

O conjunto destes formulários servirá para comprovar, na ocasião da solicitação da Licença de Operação, o cumprimento pleno desta Condicionante. O controle das expedições será executado pelo técnico local responsável pela condução das atividades ambientais e de segurança do trabalho da PCH Lajeado.

5. CONCLUSÃO

Verificou-se que a Hidroelétrica Lajeado Ltda. vem cumprindo e atendendo, neste início das Obras, com cuidados adequados, as premissas propostas em seu Estudo de Impacto Ambiental que viabilizou o licenciamento ambiental do empreendimento. A execução das Condicionantes da Licença de Instalação ora relatadas vem atestar o bom curso da Obra e dos procedimentos ambientais correspondentes ao presente estágio da Obra tem a firme expectativa da **APROVAÇÃO** deste Relatório Consolidado.

De Curitiba para Chapadão do Sul, 15 de outubro de 2014



Dr. Arnaldo Carlos Muller
A.MULLER Consultoria Ambiental